

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, torna-se público que na área deste concelho funcionarão as seguintes **assembleias e secções de voto**:

Freguesia de Brotas:

Assembleia de Voto - Escola Primária de Brotas;

Freguesia de Cabeção:

Assembleia de Voto - Escola do 1.º CEB, de Cabeção;

Freguesia de Mora:

Secção de Voto n.º 1 - Escola do 1.º CEB de Mora;

Secção de Voto n.º 2 - Escola do 1.º CEB de Mora;

Secção de Voto n.º 3 - Escola do 1.º CEB de Mora;

Freguesia de Pavia:

Secção de Voto n.º 1 - Escola do 1.º CEB de Pavia;

Secção de Voto n.º 2 - Centro Cívico de Malarranha.

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE (17 de Janeiro):

Assembleia de Voto Antecipado – Edifício dos Paços do Concelho, em Mora.

Mora, 17 de Dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos

NOTA: Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município.